



Vigaria-Geral

DECRETO

Tendo sido devidamente apresentado ao Cardeal-Patriarca de Lisboa o pedido de concessão de personalidade jurídica canónica à ASSOCIAÇÃO DE FIÉIS PELA CAUSA DE CANONIZAÇÃO DE MARIA DA PURIFICAÇÃO com estatutos aprovados por despacho de 24 de Junho de 2009. -----

-----Havemos por bem constituir como pessoa jurídica a dita **ASSOCIAÇÃO DE FIÉIS PELA CAUSA DE CANONIZAÇÃO DE MARIA DA PURIFICAÇÃO**, com sede na Estrada da Circunvalação, 5, 1800-134 LISBOA, freguesia da Portela, Concelho de Loures, Distrito e Patriarcado de Lisboa. -----

Chancelaria Patriarcal de Lisboa, 25 de Junho de 2009.

Por mandato

Cón. João de Sousa Canilho

Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa

L.+S.

Cón. Doutor Manuel Alves Lourenço

Chanceler